



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 075, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Prorrogar para 18.06.2020 o início e o término dos prazos processuais com vencimento previsto para 17.06.2020, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Protocolo TRT N.º 5235/2020,

considerando a instabilidade do Sistema PJe (1º e 2º graus) ocorrida no dia de ontem (17.06.2020), o que prejudicou o acesso das partes e advogados;

considerando que o período de instabilidade foi superior a 60 minutos;

considerando o que estabelece o art 11, inciso I, da Resolução CNJ n.º 185/2013, acerca da prorrogação dos prazos em caso de indisponibilidade do sistema;

considerando a regra alojada no § 1º, art. 224, do Código de Processo Civil;

considerando, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria,

RESOLVE:

Prorrogar para 18.06.2020 o início e o término dos prazos processuais com vencimento previsto para 17.06.2020, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente